PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR NEY SANTANA - PSDB

PROJETO DE LEI Nº. _____/2019

Dispõe sobre a criação de uma unidade Odontológica Móvel, para atender as comunidades rurais do município de Santarém.

Art. 1° Dispõe sobre a criação de uma Unidade Odontológica Móvel para atender as comunidades rurais no município de Santarém.

Art. 2° A Unidade Odontológica Móvel, poderá ser desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde ou por meio de convênio com entidades, associações interessadas em ofertar os serviços, tendo como finalidade o atendimento básico para comunidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de setembro de 2019.

NEY SANTANA
Vereador – PSDB

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR NEY SANTANA - PSDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora:

A proposta tem a finalidade de ofertar serviços odontológicos as comunidades mais afastadas, que enfrentam dificuldades de acesso ao serviço de saúde bucal, predominantemente nas áreas rurais.

A equipe de saúde bucal, além do atendimento clínico poderá realizar ações de promoção e prevenção junto à comunidade.

A Unidade Odontológica Móvel será uma solução inovadora e econômica, para atendimento em regiões mais distantes, justificando assim o seu investimento.

Conforme exposto e por considerar de suma importância esta propositura para nossa sociedade, peço aos nobres pares apoio a sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de setembro de 2019.

NEY SANTANA
Vereador - PSDB